





Missourabro Bremal

GABINETE VEREADOR BESSA 3º COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Emenda 01 e Projeto de Lei nº. 005/2022 - que "ESTABELECE como permanente, no âmbito do município de Manaus, o Programa Sinal Vermelho."

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria da Vereadora Professora Jacqueline, tem por objeto estabelecer programa permanente no Município de Manaus, o Programa Sinal Vermelho, de prevenção e socorro para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A matéria foi encaminhada para esta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO) junto com a Emenda 01, para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentária, na forma precornizada pelo art. 39 do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão orlamentária não vislumbramos óbice à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, especialmente pro não prever despesas excentendes ao Executivo Municipal, visto que tal matéria tem dotação orçamentária própria.

Assim, somos FAVORÁVEIS ao prosseguimento do Projeto de Lei e da Emenda em análise.

VEREADOR BESSA

Solidariedade

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303-2830/2831

www.cmm.am.gov.br

